SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Rua dezoito de dezembro, s n - CENTRO.
São João da Fronteira - PI
CNPJ: 14.813.801 0001 80

Contrato nº. 011/2020

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – PI e IANARA COSTA MENESES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, representada pela **Sra. Maria do Socorro Cardoso da Silva**, respectivamente, a qualidade de **CONTRATANTE** e a Senhora, **IANARA COSTA MENESES**, brasileiro (a),casado(a) **CPF Nº 017.622.933-74 IDENTIDADE Nº 2213181**, na qualidade de CONTRATADO, firmam o presente contrato de prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL – ASSESSORA TÉCNICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIADADANIA**, sujeito as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo os serviços prestados na função de **ASSISTENTE SOCIAL – ASSESSORA TÉCNICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIADADANIA**, deste município;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo de duração do presente contrato, será de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, em **02 de janeiro de 2020** e findando em **31 de dezembro de 2020**; podendo ambas as partes rescindir unilateralmente ou com anuência de ambos em prazo inferior ao término do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – Pela prestação de serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais),** mensais. Devido a incidência de encargos sociais determinados por lei, haverá deduções descontada pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES – O contrato se sujeita a cumprir as obrigações de acordo com a função contratada, obedecendo às normas preconizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Executando o contrato no local determinado todos os dias úteis, no expediente e horário pré-determinado pelo CONTRATANTE. Em caso a falta sem justificativa, acarretará em descontos dos dias faltosos, ou seja, o valor de seu pagamento será proporcional ao número de horas trabalhadas;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da comarca de Piracuruca, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato.

E POR ESTAREM E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 02 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

Maria do Socorro Cardoso da Silva
Secretária Municipal da Assistência Social Trabalho e Cidadania

CONTRATADO: Ianara Costa Meneses

TESTEMUNHAS:

NOME:

Antonia Santinela de Melo CPF 005 553 393-01

Ivone Gomes da Conceição 782.912.713-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da **CPL**, convoca as empresas **SÓ FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, H J S CONSTRUÇÕES EIRELI, METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, J C EMPREENDIMENTOS EIRELI, KM OLIVEIRA SILVA ME, IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, JK EMPREENDIMENTOS EIRELI, T LOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA E SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI** participantes do **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2020**, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, para **COMPARECEREM** a sede da Prefeitura no dia 29.01.2020 as 09:00, para sessão de lances, classificação e julgamento da habilitação. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira-PI. **TEL:** 86 9 8131-7308.

São João da Fronteira (PI), 22 de janeiro de 2020.
Pregoeira-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 001/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **M B RIBEIRO DE SOUSA - ME (CNPJ N. 26.349.782-0001-62)**. Objeto: Serviços de locação de som. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 14/01/2020.

Dispensa n. 002/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **M B RIBEIRO DE SOUSA - ME (CNPJ N. 26.349.782-0001-62)**. Objeto: Serviços de locação de sistema de iluminação. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 14/01/2020.

Dispensa n. 003/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **M B RIBEIRO DE SOUSA - ME (CNPJ N. 26.349.782-0001-62)**. Objeto: Serviços de locação de palco. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 14/01/2020.

São João da Fronteira (PI), 14 de janeiro de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 001/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de locação de som. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **M B RIBEIRO DE SOUSA - ME (CNPJ N. 26.349.782-0001-62)**.
Procedimento Licitatório 002/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de locação de sistema de iluminação. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **M B RIBEIRO DE SOUSA - ME (CNPJ N. 26.349.782-0001-62)**.

Procedimento Licitatório 003/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de locação de palco. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **M B RIBEIRO DE SOUSA - ME (CNPJ N. 26.349.782-0001-62)**.
São João da Fronteira (PI), 14 de janeiro de 2020.
Prefeito Municipal